



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2013

PARECER

Nº _____

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 321/2013, de autoria da Vereadora Isabella de Roldão, que institui o Estatuto da Juventude e dá outras providências no âmbito do Município do Recife

Foi designado para emitir parecer o Vereador Antonio Luiz Neto que, após detida análise da matéria, conclui nada a opor quanto ao mérito da iniciativa da ilustre Vereadora autora da matéria, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 20 de novembro de 2013.

André Régis
Presidente

Isabella de Roldão
Vice-Presidente

Antônio Luiz Neto
Membro Efetivo (Relator)